

ATO Nº 009/97 Data: 21.10.97

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do Art. 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais.

DECLARA

Constituída a Comissão Especial de Inquérito, composta de 03 (três) membros, conforme requerimento recebido pela Mesa, de autoria do Senhor Vereador João Maria Zanlorensi, com apoiamento legal e regulamentar, fundamentado no disposto pelo Art. 55 da Lei Orgânica Municipal (§ 3º do Art. 58 da Constituição Federal, repetido pelo § 3º do Art. 62 da Constituição Estadual), para num prazo de 20 dias prorrogáveis por mais 10 dias, de acordo com o Art. 50, § 4º do R.I. para apurar possíveis irregularidades promovidas pela Administração Pública, pertinentes aos seguintes fatos: Nas Prestações de Contas de Portarias de Pronto Pagamento concedidas aos Secretários Municipais. Nos contratos de locação de imóveis pela Prefeitura Municipal e na contratação da empresa SANETRAN para prestar serviços para a Prefeitura, devendo a mesma ser constituida nesta legislatura, pelos senhores Vereadores Darci Antonio Andreassa, Haroldo Silva e Marcos Dionisio Spack.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 21 de Outubro de 1997.

Raul da Luz Negrão

Presidente